

PORTARIA Nº 0919/2022, DE 18 DE Outubro DE 2022.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 57/2022, que designa o docente RODRIGO DISCONZI NUNES para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 818/2022 advindo da Presidência,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR para o segundo semestre de 2022 o Regime de Trabalho do docente **RODRIGO DISCONZI NUNES**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de Outubro de 2022.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

